

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 12.212/06
DE 06 DE JULHO DE 2006

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1735 de 21/07/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 28.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

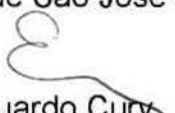
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

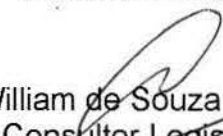
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej.	
	Territ. e Urbanismo	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos